



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL HÍBRIDA EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo art. 611 da CLT e demais legislações vigentes, considerando a Campanha Salarial dos trabalhadores da categoria de água, esgoto e meio ambiente do Estado do Amazonas, com data-base em **1º de setembro de 2025**, **CONVOCA**, por meio deste edital, **exclusivamente os empregados da Autarquia SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITACOATIARA**, associados ou não ao SINDAEMA/AM, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Híbrida**, a ser realizada na sede da empresa, localizada na **Rua Adamastor de Figueiredo, nº 2401 – Centro – CEP: 69.100-039 – Itacoatiara/AM**, no dia **15 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, às **16h00**, em **primeira convocação**, com quórum de **2/3 (dois terços)** dos trabalhadores convocados, ou às **16h30**, em **segunda convocação**, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o **Art. 859 da CLT**. A assembleia será transmitida a partir da sede administrativa do Sindicato, em Manaus/AM, para os trabalhadores da unidade do SAAE/Itacoatiara, por meio da plataforma **Google Meet**, cujo link será disponibilizado oportunamente.

ORDEM DO DIA:

I – Informes Gerais;

II – Apreciação, discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2027 – Cláusulas Gerais, da Autarquia SAAE – Itacoatiara, com data-base em 1º de setembro de 2025;

III – Autorização para que o SINDAEMA/AM, por meio de sua Diretoria, tenha plenos poderes para encaminhar, negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho e seus Termos Aditivos com a Autarquia SAAE – Itacoatiara, com base na pauta referida no item II, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas dos ACT's 2023/2025 (Geral) e 2024/2025 (Cláusulas Econômicas), vigentes durante o processo de negociação do novo ACT 2025/2027;

IV – Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo contra a Autarquia SAAE – Itacoatiara, caso frustradas as tentativas de negociação direta e conciliação via SRTE/AM e MPT/AM, no que se refere ao item II, bem como autorização para o Sindicato constituir advogado para esse fim;

V – Autorização para desconto da **Contribuição Assistencial** (Taxa de Fortalecimento Sindical);

VI – Autorização para instalação de **Assembleia Geral Híbrida Permanente**, com o objetivo de dar continuidade às tratativas ora pautadas.

Manaus, 12 de agosto de 2025.


Shirlene Maria Brito Martins
Presidente
SINDAEMA/AM